

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 005/2025 – SRP - PMSFA -
PI

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI

Ata SRP nº 003/2024 – PMSFA/SRP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2024 – PMSFA/SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ**, CNPJ 01.612.678/0001-98, com sede na Rua Arcanjo José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.745-000, São Francisco de Assis do Piauí - PI, representada pelo Sr. **Andrelino Maximiano da Costa Filho - Prefeito Municipal**, aqui denominada 1ª Partícipe e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.556/0001-00, com sede na Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000, CURRAL NOVO, Estado do Piauí, neste termo representado pelo seu representante legal, **Sr. Edgar Francisco do N. Júnior – Prefeito Municipal** aqui denominada 2ª Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2024 – PMSFA/SRP**, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: utilização da Ata SRP do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2024 – PMSFA/SRP**, em até 50% (cinquenta) por cento das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos nos Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2024 – PMSFA/SRP** – atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre

comunicando expressamente ao gerenciador (Prefeitura Municipal de CURRAL NOVO-PI) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

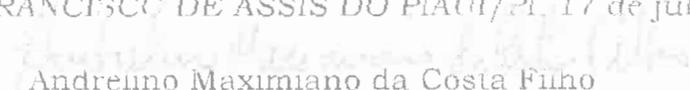
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES: Cabe ao Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Prefeitura Municipal de CURRAL NOVO-PI, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes à descumprimento de Ata de SRP.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de Simplicio Mendes - PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

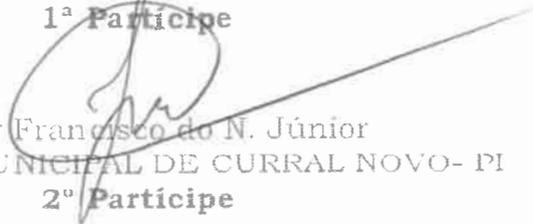
CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2024 - PMSFA/SRP, seu Termo de Referência e seus Anexos, à Ata de SRP nº 003/2024 - PMSFA/SRP publicada em Diário Oficial dos Municípios no dia 08 de outubro de 2024, Ed. VCLXXII, p. 33-54, bem como todas as disposições legais. Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins. Publique-se.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI, 17 de julho de 2025.


Andreino Maximiano da Costa Filho

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ- PI

1º Partícipe


Edgar Francisco do N. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO- PI

2º Partícipe



Id:0471C398347A9679



PREFEITURA DE **Simplicio Mendes**
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO SRP

ARP Nº 013/2025

PE Nº 013/2024

Ato: Ato de Cooperação Técnica 02.1607/2025. **Partes:** MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES-PI e MUNICÍPIO NOVO DO PIAUÍ - PI. **Objeto:** Adesão do MUNICÍPIO DO NOVO DO PIAUÍ - PI ao SRP do MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES - PI na condição de Carona. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 - Município de Simplicio Mendes - PI que tem por objeto o Registro de Preços para a futura eventual contratação de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos odontológicos para atender às necessidades do repertório do serviço de Simplicio Mendes - PI, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação 16/013/2025. **Finalidade:** Otimizar contratações de interesse da recorrente.

Simplicio Mendes-PI 16 de julho de 2025.

MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal de Simplicio Mendes-PI

Id:07384E88EF8E9731



PREFEITURA DE **Simplicio Mendes**
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **ELIMINAÇÃO E PREVENÇÃO DE INSETOS RASTEIROS, VOADORES E ROEDORES NOCIVOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES - PI.** **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES - PI. **CONTRATADO:** LUIZ CARLOS RODRIGUES LEITE JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o número 47.454.675/000174. **CONTRATO Nº:** 01.1707/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 43.960,00 (quarenta e três mil e novecentos e sessenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2025. **VIGÊNCIA:** 17/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Luiz Carlos Rodrigues Leite Junior, pela contratada.

MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D5091092049732



PREFEITURA DE **Simplicio Mendes**
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **ELIMINAÇÃO E PREVENÇÃO DE INSETOS RASTEIROS, VOADORES E ROEDORES NOCIVOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES - PI.** **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES - PI. **CONTRATADO:** MOCHA CONSULTORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o número 45.343.516/000181. **CONTRATO Nº:** 02.1707/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 120.890,00 (cento e vinte mil e noventa e nove reais). **DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2025. **VIGÊNCIA:** 17/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Mazyzy Carlos Rocha Neto, pela contratada.

MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BEF5B20CA9857



PREFEITURA DE **SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2025**

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMSFA-PI nº. 001.0000717.016/2025

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMSFA-PI nº. 005/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI x MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI.

Objeto: Adesão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO ao SRP/PMSFA-PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO, preços registrados na Ata do SRP/PMSFA-PI que tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - Pregão Eletrônico nº 017/2024.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisor a **QUANTIDADES LIBERADAS:** Conforme solicitação.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI, 17 DE JUNHO de 2025.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Id:0CC5646A65B69859



PREFEITURA DE **SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, torna publico para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epigrafe:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.

Sistema: <https://www.licitacoespi.com.br/home.jsf?windowId=883>

Data da sessão: 30/07/2025

Horário: 14:00 horas

Telefone: 89 99408-0063 / 89 97400-9434

E-mail: des@sanfrancisco-piaui.com.br

Obtenção do Edital: no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, localizada na Rua Arcaçó de Sousa, 643, Centro - CEP: 64.74-000, São Francisco de Assis do Piauí, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas.tce.pi.gov.br/licita:oesweb@sanfrancisco-piaui.com.br e <https://www.licitacoespi.com.br/home.jsf?windowId=883>

São Francisco de Assis -PI, 17 de julho de 2025.

Prefeito Municipal